



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Policlínica Odontológica
Seção de Logística

Estudo Técnico Preliminar - CBMDF/PODON/SELOG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Lei 8.255/91 estipula que os órgãos de apoio atendam às necessidades de pessoal, de material e de serviços de toda a Corporação, realizando sua atividade meio. A Lei 12.086/09 incluiu a PODON na classificação de órgão de apoio ao sistema de saúde da Corporação e definiu sua atribuição de prestar assistência odontológica aos bombeiros militares e seus dependentes.

Nesse contexto, a Policlínica Odontológica tem se empenhado em oferecer o melhor atendimento possível aos seus usuários, inclusive por meio de equipamentos com tecnologia que garantam segurança, agilidade e conforto tanto aos usuários quanto aos cirurgiões-dentistas.

Alguns equipamentos são de uso primordial para que se estabeleça o pleno atendimento dos consultórios da PODON. O equipo, popularmente conhecido como "cadeira do dentista", é o principal componente de um consultório odontológico. Ele se refere à unidade que contém diversos dispositivos e instrumentos necessários para a realização dos procedimentos odontológicos. Um equipo bem projetado oferece um ambiente mais confortável para o paciente e para o cirurgião-dentista durante os atendimentos. O projeto do equipo também considera a ergonomia do dentista e de sua equipe. A disposição adequada dos instrumentos e controles ajuda a reduzir a fadiga e os problemas musculoesqueléticos associados a posturas inadequadas durante os procedimentos prolongados.

Atualmente, existem 16 (dezesesseis) equipos com 32 mochos em funcionamento na PODON, sendo 14 na sede da PODON e 2 nas unidades móveis de Auto Serviço Odontológico (ASO). Vale ressaltar que, na inauguração da nova sede, foram adquiridos 8 (oito) equipos novos com 16 mochos para integrar os consultórios recém-construídos, enquanto 6 (seis) foram transferidos da antiga sede. No entanto, esses 6 (seis) equipos mais antigos com o respectivo conjunto de mochos têm apresentado defeitos com maior frequência devido ao desgaste pelo tempo e uso constante, o que pode causar atrasos nos atendimentos, interrupções nos tratamentos, desconforto aos pacientes e custos adicionais com manutenção. Além disso, afetam a produtividade da equipe e a qualidade do atendimento prestado aos usuários.

Conclui-se que o equipo desempenha um papel crucial na prática odontológica moderna, proporcionando eficiência, ergonomia, conforto e segurança. A escolha do equipo certo é importante para garantir um atendimento de qualidade tanto para o profissional quanto para o paciente. Assim sendo, faz-se necessária a aquisição de 6 equipos para a sede da PODON e 12 mochos para compor o consultório odontológico.

Vale ressaltar a necessidade de 2 mochos por consultório odontológico, visto que o atendimento do paciente na PODON se realiza a 4 mãos, dentista e auxiliar, visando maior agilidade e precisão no atendimento.

Atualmente os consultórios odontológicos utilizados na PODON são todos da marca Dabi Atlante. Há a necessidade de que a nova aquisição adquira equipos também desde fabricante com o intuito de se manter a padronização do parque tecnológico da Policlínica Odontológica. Manter um parque tecnológico com equipamentos de um mesmo fabricante oferece diversas vantagens para uma clínica odontológica e incluem:

1. Padronização: esta padronização pode simplificar os processos de treinamento da equipe, uma vez que os profissionais se familiarizam com as interfaces e procedimentos semelhantes em todos os dispositivos.
2. Suporte técnico: optar por um único fabricante pode simplificar o suporte técnico, já que há um ponto de contato central para assistência, manutenção e reparos. Isso pode reduzir os tempos de inatividade e agilizar a resolução de problemas. Atualmente a PODON possui uma empresa contratada para prestar esse tipo de assistência.
3. Eficiência e gestão de recursos: equipamentos do mesmo fabricante podem compartilhar componentes e recursos similares, facilitando o gerenciamento de peças de reposição, acessórios e consumíveis, reduzindo custos operacionais.

Destaca-se que esta aquisição se mantém alinhada com o Plano Estratégico da Corporação por meio do seu objetivo 9: valorizar o profissional bombeiro-militar, uma vez que a saúde bucal está diretamente relacionada ao bem-estar e qualidade de vida do indivíduo que necessita gozar de toda sua capacidade física e mental para que possa exercer suas funções dentro da corporação a serviço da população do Distrito Federal. As patologias bucais podem gerar quadros incapacitantes que impactam no absenteísmo, por isso o serviço prestado pela policlínica odontológica com ações de prevenção e tratamento curativo são de extrema importância para a manutenção da saúde do bombeiro militar e sua percepção de que é valorizado e cuidado pela instituição.

Além disso, o investimento nos equipamentos está em consonância com uma das iniciativas presente no Planejamento Estratégico 2017-2024 que cita a importância do atendimento célere e de qualidade ao bombeiro militar e seus dependentes, haja vista que sem os equipamentos necessários para os atendimentos, esses ficam impossibilitados causando grande aumento da demanda reprimida e aumento de gastos com ressarcimento de despesas odontológicas previstos na Portaria de ressarcimento em saúde. Por último, destaco que o atendimento célere e de qualidade na PODON impacta no indicador relacionado ao índice de satisfação dos usuários do sistema de saúde.

Os equipamentos descritos são aqueles necessários para o melhor atendimento da família bombeiro militar, levando-se em consideração os melhores equipamentos, com melhor custo benefício para a obtenção dos melhores resultados dentro da técnica odontológica.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

1.1.1. Unidade /Departamento/Setor: Policlínica Odontológica (PODON).

1.1.2. Responsável pela demanda: Ten Cel QOBM/C.Dent. **Andressa**

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento das necessidades da PODON as soluções a serem comparadas, para fins de definição da solução mais vantajosa para a Administração, devem atender, no mínimo, os seguintes requisitos:

ITEM	PRODUTO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	JUSTIFICATIVA
1	Consultório Odontológico - Cor Azul Celeste	Cadeira com Caixa de ligação integrada	Otimizando espaço dentro do consultório.
		Cadeira apresentando o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira	Facilitando o acesso do profissional.
		Cadeira com sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço	Oferecer maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg.
		Cadeira com Base com debrum antiderrapante	dispensa fixação no piso.
		Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi	Para proporcionar maior resistência e durabilidade ao conjunto
		Equipo com braço de apoio rebatível 90°	Proporcionando liberdade aos movimentos.
		Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura,	Para conforto, comodidade e segurança do paciente durante o atendimento.

		com movimento anterior, posterior e longitudinal, e sistema de trava por alavanca	
		Cadeira que possua pedal de Comandos multifuncional acionando cadeira, peças de mão e refletor, movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados, posições de trabalho que podem ser personalizadas, posições de trabalho que podem ser personalizadas, opções "volta a zero" para retornar à posição inicial diretamente, desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla "voltar a zero", proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente.	Facilidade para usuários que tenham necessidades especiais e têm dificuldade em locomoção, Para ergonomia do paciente e profissional na utilização do equipamento.
		Equipo Produzido em ABS injetado	Para conferir maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto.
		Equipo com 5 terminais composto por: 01 seringa tríplice, 01 terminal com spray para baixa rotação, 01 terminal para alta rotação ultrassom e jato de bicarbonato.	Para um atendimento mais dinâmico e completo do paciente.
		Equipo com Cart	Para maior facilidade de operadores destros e canhotos (ambidestro)
		Equipo com Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo	O que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal
		Equipo com Tampo de inox removível	Para facilitar a limpeza, garantindo mais praticidade e resistência à corrosão
		Equipo com seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável; mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis; suporte das pontas com acionamento pneumático individual e puxador bilateral.	Para maior facilidade no manuseio e limpeza dos equipamentos.
		Unidade de água produzida em ABS injetado	Para conferir maior durabilidade/resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto.
		Unidade de água com cuba: Profunda, removível e com ralo e filtro	Para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.
		Unidade de água com sistema de regulação da vazão da água	Permite a regulação fina do fluxo de água.
		Reservatórios translúcidos de 1000ml para água das peças de mão e seringa tríplice	Para verificação visual de coloração de água e acompanhamento de limpezas constantes.
		Unidade de água e cuba rebatível em 90º	Possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório.
		KIT Sugador BV (Bomba de Vácuo)	Para conectar a instalação de um equipamento sugador de maior potência.
		Refletor LED com 3 LEDs.	Sensor 3 LEDs, com três intensidades: 10.000; 20.000 e 30.000 LUX. Para facilitar e melhorar a visualização do campo operatório, devido ao aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho. Tecnologia de iluminação em LED, com menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais e maior durabilidade da fonte de luz (LED), de até 50.000hs.
		Refletor Led com puxadores bilaterais em forma de alça	Que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada.
		Refletor LED com sensor de proximidade	Evitando o risco de contaminação cruzada
		Refletor LED com fonte de luz fria	Não gera calor no campo operatório, não gera desconforto na região dos olhos do paciente
		Foco de luz retangular	Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente.
		Refletor LED com Design: Totalmente inovador com linhas arredondadas	proporciona visual moderno e harmonioso e facilita o manuseio, e de fácil higienização.
		Refletor LED Protetor Frontal: Removível, construído em material resistente e transparente.	protege o sistema óptico contra aerossol.
2	Mocho Odontológico - Cor azul celeste	Mocho com encosto anatômico, acabamento liso e cantos arredondados.	Para oferecer mobilidade, ergonomia e segurança para longos períodos de trabalho, preservando a saúde e bem estar do operador.
		Mocho com estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem	Para maior durabilidade, fácil limpeza e assepsia

	costura, densidade adequada e anti-deformante	
	Mocho com base com 5 rodízios de poliamida	Para maior resistência, proporcionando excelente estabilidade e fácil mobilidade
	Mocho com ajuste de altura com central de elevação com pistão a gás através de alavanca lateral	Para proporcionar movimentos suaves no ajuste de altura
	Mocho com as seguintes medidas aproximadas (com variação de +/- 5% para todas as medidas) - Altura do assento: 440/590mm, altura do encosto: 390/500 mm, capacidade da carga: 105 kg, inclinação do encosto: 30°, largura da base: 530mm, largura do estofamento: 450mm.	Para atender as variações de altura dos operadores da PODON.

Todos os equipamentos fornecidos **deverão ser instalados** pela empresa contratada.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para o levantamento de mercado foram analisadas as alternativas para se alcançar com êxito o pleno atendimento dos consultórios da PODON.

A condução do presente processo avaliou a possibilidade de o serviço ser prestado de 2 maneiras distintas: a) aluguel dos consultórios odontológicos e b) compra de novos consultórios odontológicos.

3.1. Para aluguel dos consultórios odontológicos

Foi realizado uma ampla pesquisa de mercado para verificar a questão de aluguéis de consultório odontológico. Nessa pesquisa foram encontrados 4 (quatro) possíveis fornecedores: ALL MARKET, DENTAL STILO, MEDSYSTEM e TEQDONT. Dessas empresas, tivemos a resposta de apenas uma, a empresa MEDSYSTEM, porém ela passou somente a cotação dos consultórios acompanhados por 2 mochos. Informações sobre FRETE, INSTALAÇÃO e DISPONIBILIDADE do produto é disponibilizado apenas a aprovação do orçamento. Dessa maneira, essa abordagem se mostra inviável já que não temos informações claras do valor total final, que poderia ultrapassar ou aproximar do valor total de aquisição.

3.2. Para compra de novos consultórios odontológicos

Foi realizado levantamento para aquisição de novos consultórios odontológicos e para atender a demanda de adquirir o equipamento especificado, a aquisição é a única solução viável.

Foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidade da PODON.

Foi observado que, diante da necessidade de aquisição desse equipamento odontológico, os estabelecimentos de saúde congêneres realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas. Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

Vale ressaltar que atualmente os consultório odontológicos utilizados na PODON são todos da marca Dabi Atlante. Há a necessidade de que a nova aquisição adquira equipes também desde fabricante com o intuito de se manter a padronização do parque tecnológico da Policlínica Odontológica. Manter um parque tecnológico com equipamentos de um mesmo fabricante oferece diversas vantagens para uma clínica odontológica e incluem:

1. Padronização: esta padronização pode simplificar os processos de treinamento da equipe, uma vez que os profissionais se familiarizam com as interface e procedimentos semelhantes em todos os dispositivos.
2. Suporte técnico: optar por um único fabricante pode simplificar o suporte técnico, já que há um ponto de contato central para assistência, manutenção e reparos. Isso pode reduzir os tempos de inatividade e agilizar a resolução de problemas. Atualmente a PODON possui uma empresa contratada para prestar esse tipo de assistência.
3. Eficiência e gestão de recursos: equipamentos do mesmo fabricante podem compartilhar componentes e recursos similares, facilitando o gerenciamento de peças de reposição, acessórios e consumíveis, reduzindo custos operacionais.

É possível a realização de licitação coordenada pela Seção de Licitações da Diretoria de Contratos e Aquisições do CBMDF.

Dessa maneira, levando-se em consideração todo o exposto neste ETP, a única solução viável para o atendimento da demanda da PODON no que diz respeito ao consultório odontológico necessário para a prática odontológica é a aquisição através de licitação própria, uma vez que os itens requeridos são muito específicos e a sua qualidade pode interferir diretamente nos tratamentos odontológicos oferecidos aos pacientes da PODON.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o exposto nos itens 1, 2 e 3 do presente documento, a aquisição de consultório odontológico é a solução mais vantajosa para a corporação. Todos os equipamentos deverão ser instalados pela empresa contratante. Os equipamentos devem seguir as seguintes descrições:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITAVEIS	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO
01	1. Consultório Odontológico	<p>Cadeira cor azul celeste</p> <p>a) Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto.</p> <p>b) Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso.</p> <p>c) Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg.</p> <p>d) Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório.</p> <p>e) Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional.</p> <p>f) Braço de apoio para o paciente rebatível 90°.</p> <p>g) Pedal de Comandos multifuncional acionando cadeira, peças de mão e refletor, movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados,</p>	I - 416184/407885	II - Peça/Equipamento

posições de trabalho que podem ser personalizados, posições de trabalho que podem ser personalizadas, opções "volta a zero" para retornar à posição inicial diretamente, desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla "voltar a zero", proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente. 03 posições de trabalho.

h) Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz.

i) Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.

Equipo

j) Equipo Produzido em ABS injetado, para conferir maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto.

k) Braço com trava pneumática.

l) Equipo com 5 terminais composto por: 01 seringa tríplice, 01 terminal com spray para baixa rotação, 01 terminal para alta rotação ultrassom e jato de bicarbonato. Para um atendimento mais dinâmico e completo do paciente.

m) Produzido em ABS Injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto.

n) Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal.

o) Seringa tríplice: Bico giratório, removível e autoclavável.

p) Mangueiras: Arredondadas, leves e flexíveis.

q) Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual.

r) Tampo de inox removível: Fácil de limpar. Garante mais praticidade e resistência à corrosão.

s) Puxador Bilateral

t) Equipo com Cart, Para maior facilidade de operadores destros e canhotos (ambidestro)

Unidade de Água

u) Unidade de água produzida em ABS injetado, para conferir maior durabilidade/resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto.

v) Acionamento elétrico da água da cuba.

w) Cuba: Profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.

x) Filtro de detritos localizado na base da cadeira.

y) Sistema de regulagem da vazão da água: Permite a regulagem fina do fluxo de água.

z) Unidade de água e cuba rebatível em 90º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório.

aa) KIT Terminal BV, Para conectar a instalação de um equipamento sugador de maior potência.

Refletor LED

ab) Sensor 3 LEDS, com três intensidades: 10.000; 20.000 e 30.000 LUX. Para facilitar e melhorar a visualização do campo operatório, devido ao aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho. Tecnologia de iluminação em LED, com menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais e maior durabilidade da fonte de luz (LED), de até 50.000hs.

ac) Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada.

ad) Refletor LED com sensor de proximidade, evitando o risco de contaminação cruzada

ae) Refletor LED com fonte de luz fria, não gera calor no campo operatório, não gera desconforto na região dos olhos do paciente

af) Foco de luz retangular, quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente.

		ag) Refletor LED Protetor Frontal: Removível, construído em material resistente e transparente.		
02	Mocho odontológico - cor azul celeste	<p>Mocho odontológico - cor azul celeste</p> <p>ah) Mocho com encosto anatômico, acabamento liso e cantos arredondados, para oferecer mobilidade, ergonomia e segurança para longos períodos de trabalho, preservando a saúde e bem estar do operador.</p> <p>ai) Mocho com estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante, para maior durabilidade, fácil limpeza e assepsia</p> <p>aj) Mocho com base com 5 rodízios de poliamida, para maior resistência, proporcionando excelente estabilidade e fácil mobilidade</p> <p>ak) Mocho com ajuste de altura com central de elevação com pistão a gás através de alavanca lateral, para proporcionar movimentos suaves no ajuste de altura</p> <p>al) Mocho com as seguintes medidas aproximadas (com variação de +/- 5% para todas as medidas) - Altura do assento: 440/590mm, altura do encosto: 395/500 mm, capacidade da carga: 110 kg, inclinação do encosto: 30°, largura da base: 530mm, largura do estofamento: 450mm, para atender as variações de altura dos operadores da PODON.</p>	III - 427767	IV - Peça/Equipamento

Para cada objeto entregue de forma definitiva, a empresa fornecedora deverá prestar garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação do equipamento.

O prazo para a contratada realizar correções de eventuais vícios encontrados nos objetos adquiridos no decorrer do prazo de garantia e entregá-lo com as correções ou substituições necessárias será de, no máximo, 15 (quinze) dias a contar da devolução do bem por parte do CBMDF à contratada.

Atualmente os consultório odontológicos utilizados na PODON são todos da marca Dabi Atlante. Há a necessidade de que a nova aquisição adquira equípos também desde fabricante com o intuito de se manter a padronização do parque tecnológico da Policlínica Odontológica. Manter um parque tecnológico com equipamentos de um mesmo fabricante oferece diversas vantagens para uma clínica odontológica e incluem:

1. Padronização: esta padronização pode simplificar os processos de treinamento da equipe, uma vez que os profissionais se familiarizam com as interface e procedimentos semelhantes em todos os dispositivos.
2. Suporte técnico: optar por um único fabricante pode simplificar o suporte técnico, já que há um ponto de contato central para assistência, manutenção e reparos. Isso pode reduzir os tempos de inatividade e agilizar a resolução de problemas. Atualmente a PODON possui uma empresa contratada para prestar esse tipo de assistência.
3. Eficiência e gestão de recursos: equipamentos do mesmo fabricante podem compartilhar componentes e recursos similares, facilitando o gerenciamento de peças de reposição, acessórios e consumíveis, reduzindo custos operacionais.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Conforme detalhado no Item 1, a Policlínica Odontológica possui atualmente 16 (dezesseis) equípos em funcionamento com 32 mochos, 14 equípos situados na sede e 2 equípos situados um em cada ASO (Auto Serviço Odontológico), unidade móvel. Vale ressaltar que quando a nova sede inaugurou, foram adquiridos 8 equípos novos para integrar os consultórios recém construídos, ou seja, 6 equípos e 12 mochos eram da antiga sede. Esses 6 (seis) equípos já vêm apresentando defeitos com maior recorrência devido ao tempo e frequência de uso e esses inconvenientes podem gerar atrasos entre atendimentos, interrupções de tratamentos, desconforto ao paciente e custos extras com manutenção. Além de causar diminuição na produtividade da equipe, na qualidade do atendimento e na eficiência do serviço prestado aos usuários. Por estes fatos, há a necessidade de se adquirir novos equípos para a PODON.

Atualmente, a nossa equipe de atendimento odontológico conta com 35 profissionais em plena atividade. Os 14 consultórios estão em funcionamento durante os três turnos, e as duas unidades móveis (ASO's) atendem no período da manhã e da tarde. A demanda por serviços odontológicos tem sido significativamente alta, como evidenciado no Boletim Geral 005 de 6 de janeiro de 2023, que apresenta as estatísticas anuais de 2022. É importante destacar que o quadro clínico aumentou desde então, passando de 33 cirurgões-dentistas em atendimento em 2022 para 37 em 2023, com a inclusão de novos profissionais em formação. Além disso, no ano de 2023, foi criado um quadro para TSB's (Técnicos em Saúde Bucal), composto por civis, que atualmente conta com 4 membros supervisionados por um dentista militar. Essa expansão da equipe resultou em um aumento significativo no número de atendimentos, refletindo em uma demanda mais intensa dos equipamentos essenciais para a prática odontológica.

Há a necessidade de que a aquisição seja de equipamentos da marca Dabi Atlante, conforme justificado no item 1 deste ETP.

O cálculo do quantitativo necessário para aquisição considerou o número de dentistas em atendimento, a vida útil dos equipamentos em uso (6 consultórios odontológicos foram adquiridos em 2006). Dessa forma, concluiu-se pela necessidade de aquisição de 06 (seis) equipamentos para melhor atendimento dos usuários da PODON.

Diante do exposto, considerando a quantidade de especialistas, o número de consultórios a serem equipados e o fim da vida útil dos equipamentos já existentes, há necessidade de aquisição de 6 (seis) consultórios odontológicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	OBM CONTEMPLADA
1	<p>Cadeira cor azul celeste</p> <p>a) Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto.</p> <p>b) Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso.</p> <p>c) Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg.</p> <p>d) Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório.</p> <p>e) Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional.</p> <p>f) Braço de apoio para o paciente rebatível 90°.</p>	416184/407885	Unidade	6	PODON

g) Pedal de Comandos multifuncional acionando cadeira, peças de mão e refletor, movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados, posições de trabalho que podem ser personalizados, posições de trabalho que podem ser personalizadas, opções "volta a zero" para retornar à posição inicial diretamente, desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla "voltar a zero", proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente. 03 posições de trabalho.

h) Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz.

i) Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.

Equipo

j) Equipo Produzido em ABS injetado, para conferir maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto.

k) Braço com trava pneumática.

l) Equipo com 5 terminais composto por: 01 seringa tríplice, 01 terminal com spray para baixa rotação, 01 terminal para alta rotação ultrassom e jato de bicarbonato. Para um atendimento mais dinâmico e completo do paciente.

m) Produzido em ABS Injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto.

n) Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal.

o) Seringa tríplice: Bico giratório, removível e autoclavável.

p) Mangueiras: Arredondadas, leves e flexíveis.

q) Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual.

r) Tampo de inox removível: Fácil de limpar. Garante mais praticidade e resistência à corrosão.

s) Puxador Bilateral

t) Equipo com Cart, Para maior facilidade de operadores destros e canhotos (ambidestro)

Unidade de Água

u) Unidade de água produzida em ABS injetado, para conferir maior durabilidade/resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto.

v) Acionamento elétrico da água da cuba.

w) Cuba: Profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.

x) Filtro de detritos localizado na base da cadeira.

y) Sistema de regulagem da vazão da água: Permite a regulagem fina do fluxo de água.

z) Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório.

aa) KIT Terminal BV, Para conectar a instalação de um equipamento sugador de maior potência.

Refletor LED

ab) Sensor 3 LEDs, com três intensidades: 10.000; 20.000 e 30.000 LUX. Para facilitar e melhorar a visualização do campo operatório, devido ao aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho. Tecnologia de iluminação em LED, com menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais e maior durabilidade da fonte de luz (LED), de até 50.000hs.

ac) Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada.

	ad) Refletor LED com sensor de proximidade, evitando o risco de contaminação cruzada ae) Refletor LED com fonte de luz fria, não gera calor no campo operatório, não gera desconforto na região dos olhos do paciente af) Foco de luz retangular, quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente. ag) Refletor LED Protetor Frontal: Removível, construído em material resistente e transparente.				
2	Mocho odontológico - cor azul celeste ah) Mocho com encosto anatômico, acabamento liso e cantos arredondados, para oferecer mobilidade, ergonomia e segurança para longos períodos de trabalho, preservando a saúde e bem estar do operador. ai) Mocho com estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante, para maior durabilidade, fácil limpeza e assepsia aj) Mocho com base com 5 rodízios de poliamida, para maior resistência, proporcionando excelente estabilidade e fácil mobilidade ak) Mocho com ajuste de altura com central de elevação com pistão a gás através de alavanca lateral, para proporcionar movimentos suaves no ajuste de altura al) Mocho com as seguintes medidas aproximadas (com variação de +/- 5% para todas as medidas) - Altura do assento: 440/590mm, altura do encosto: 390/500 mm, capacidade da carga: 110 kg, inclinação do encosto: 30°, largura da base: 530mm, largura do estofamento: 450mm, para atender as variações de altura dos operadores da PODON.	427767	Unidade	12	PODON

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após extenuante pesquisa de mercado, considerando o que diz o Inciso IV do Artigo 18 e os Incisos V e VI do § 1º do Artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, o princípio da economicidade e a Portaria nº 29, de 29 de outubro de 2014 que disciplina os procedimentos internos para realização do balizamento de preços e da ampla pesquisa de mercado, o valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 292.839,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais)**. A pesquisa foi realizada no mapa de preços de NFe, no banco de preços/painel de preços e junto a empresas especializadas na comercialização desse tipo de material.

A planilha orçamentária total detalhada encontra-se nesse processo (135809120)

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 292.839,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	PREÇO 1: Mapa de Preços (NFe - DF)	PREÇO 2 Painel de Preços	PREÇO 3	PREÇO 4	Teste lógico 1	Teste lógico 2	Teste lógico 3	MEDIANA	MÍNIMO (-50%)	MÁXIMO (+50%)	MEDIANA FINAL	MÉDIA FINAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
1	Consultório Odontológico	Equipamento	6			R\$ 54.565,00	R\$ 36.582,00	FALSO	FALSO	R\$ 54.565,00	R\$ 45.573,50	R\$ 22.786,75	R\$ 68.360,25	R\$ 45.573,50	R\$ 45.573,50	R\$ 45.573,50	R\$ 273.441,00
2	Mocho Odontológico	Equipamento	12	R\$ 1.215,00	R\$ 1.429,00	R\$ 2.346,00	R\$ 1.804,00	R\$ 1.215,00	R\$ 1.429,00	R\$ 2.346,00	R\$ 1.616,50	R\$ 808,25	R\$ 2.424,75	R\$ 1.616,50	R\$ 1.698,50	R\$ 1.616,50	R\$ 19.398,00
TOTAL ESTIMADO																	R\$ 292.839,00

Informe que:

Para o item 1 - Consultório Odontológico, não foi encontrado preço referenciado no Mapa de Preços NfeDF, conforme captura de tela nos autos da pesquisa e foi encontrado preço público da União (preço 02), porém não foi acrescido a planilha por não atender **todas** as especificações solicitadas no ETP e PAM.

Foi solicitado orçamento para mais uma empresa para aquisição dos equipamentos solicitados, porém até o momento de envio do processo não houve resposta conforme informado nos autos do processo. Portanto para o item 01 (equipo odontológico) foram encontrados somente dois preços privados e constam na planilha.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sem agrupamento de itens por finalidade ou semelhança do material. Os recursos a serem utilizados nesta compra estão previstos no PARF/2024, natureza de despesa 44.90.30.10 (Aquisição de equipamentos odontológicos PODON) conforme se fez público o Anexo 1 do Suplemento ao BG 224 de 05 de dezembro de 2023, para as despesas de INVESTIMENTO.

O TCU se manifestou sobre o tema através da Súmula 247 - TCU/2007:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade". (GRIFO NOSSO).

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Vale ressaltar que todos os equipamentos em questão fazem parte da listagem de manutenção de contrato vigente da PODON, por esse motivo, a aquisição não vai ser atrelada a nenhum novo contrato de manutenção.

9. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**9.1. ALINHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COM A CONTRATAÇÃO**

O Plano Estratégico – PLANES do CBMDF 2017 a 2024, está alinhado à contratação em seu Objetivo Estratégico 6 - "Garantir a infraestrutura apropriada às atividades operacionais e administrativas.", e no Objetivo Estratégico 9 - " Valorizar o profissional bombeiro militar".

Observa-se ainda alinhamento com a Iniciativa Estratégica: "Prover as OBM's de infraestrutura necessária ao desempenho de suas atividades." e "Por meio da identificação, mapeamento, melhoramento dos processos envolvidos nos atendimentos do sistema de saúde estabelecendo o foco no atendimento célere e de qualidade ao Bombeiro-Militar e seus dependentes."

Além disso, equipamentos de qualidade necessários à prestação dos serviços de saúde está em consonância com uma das iniciativas presente no Planejamento Estratégico 2017-2024 que cita a importância do atendimento célere e de qualidade ao bombeiro militar e seus dependentes, haja vista que sem os materiais e instrumentais necessários para os atendimentos, esses ficam impossibilitados causando grande aumento da demanda reprimida e aumento de gastos com ressarcimento de despesas médicas/odontológicas previstos na Portaria de ressarcimento em saúde. Por último, destaco que o atendimento célere e de qualidade na POMED/PODON impacta no indicador relacionado ao índice de satisfação dos usuários do sistema de saúde.

9.2. ALINHAMENTO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO COM A CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para o exercício de 2024 (PARF 2024) sob a natureza da despesa **44.90.30.10 (Aquisição de equipamentos odontológicos PODON)**, conforme Portaria nº 6, de 5 de maio de 2023, que aprovou a 1ª Versão do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para o exercício de 2024 - PARF 2024.

Tipo de Despesa: Investimento.

Órgão Setorial: PODON.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta aquisição atender as necessidades da PODON para a oferta do melhor atendimento clínico possível, respeitando-se a técnica, aos usuários da Policlínica Odontológica. Além de garantir a continuidade dos atendimentos na Policlínica Odontológica do CBMDF, evitando que os pacientes tenham que ser atendidos na rede credenciada ou solicitem ressarcimento dos procedimentos.

Durante o processo de aquisição deve-se levar em conta os princípios da seleção da proposta mais vantajosa, respeitando as características mínimas aceitáveis dos equipamentos solicitados, e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, nos aspectos social, econômico e também ambiental.

Dessa maneira, durante o processo de aquisição deve-se considerar que a aquisição está prevista no PARF 2024 e que há previsão orçamentária conforme Portaria nº 6, de 5 de maio de 2023, que aprovou a 1ª Versão do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para o exercício de 2024 - PARF 2024. Do ponto de vista social, deve-se levar em conta que o interesse é público, visando o melhor atendimento da família bombeiro militar. Do ponto de vista ambiental, sempre que possível, deve-se dar preferência ao uso de materiais recicláveis, atóxicos ou biodegradáveis.

Resultado pretendido: melhoria na qualidade do atendimento, aumento da eficiência dos atendimentos, conforto para pacientes e profissionais, redução de manutenção, segurança, conformidade com regulamentações de segurança e qualidade em saúde, melhoria da produtividade e redução de custo a longo prazo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

A PODON nomeará comissão executora para receber os equipamentos, executar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO**Do uso de critérios de sustentabilidade ambiental:**

Em atenção à Lei nº 4.770/2012 serão exigidos neste certame a aplicação de critérios de sustentabilidade ambiental. As empresas licitantes interessadas neste certame deverão se atentar quanto às obrigações estabelecidas abaixo.

Em relação ao FABRICANTE, ao PRODUTOR ou ao FORNECEDOR, conforme art. 1º, inc. I, da Lei nº 4.770/2012; a contratada deverá aplicar como critérios de sustentabilidade ambiental para a execução do contrato:

- A adoção de processos de extração, fabricação e utilização de produtos e matérias-primas de forma ambientalmente sustentável;
- A deposição e o tratamento adequados de detritos e resíduos da indústria, comércio ou construção civil, bem como da água utilizada;
- A utilização de matéria-prima renovável, reciclável, biodegradável e atóxica;
- A utilização de tecnologia e material que reduzam o impacto ambiental;
- A logística reversa.

Em relação ao FORNECEDOR, conforme art. 2º, inc. I, da Lei nº 4.770/2012; a contratada deverá aplicar como critérios de sustentabilidade ambiental para a execução do contrato:

- A recepção de bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis por essa Administração pública;
- A comprovação de que adota práticas de desfazimento sustentável, reciclagem dos bens inservíveis e processos de reutilização.

Conforme art. 7º, incs. I a VIII, da Lei nº 4.770/2012; a contratada deverá fornecer bens que, no todo ou em parte:

- Sejam constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Não contenham substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- Estejam acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- Funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- Sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- Possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- Possuam certificação de procedência de produtos.

As empresas com 100 (cem) ou mais funcionários deverão apresentar declaração comprovando estarem em conformidade com a Lei de Cotas (Lei nº 8.213/1991), segundo a qual, deverão destinar de 2% a 5% das vagas de emprego para pessoas com deficiência, ou usuários reabilitados da Previdência Social.

O descarte do referido material ocorrerá, no que for possível, em consonância às normas vigentes já praticadas no CBMDF.

Seguindo as medidas de uso racional dos recursos como indicador ambiental de redução de produção de resíduo sólido, o descarregamento do material seguirá etapas com o objetivo de reintroduzi-los na cadeia produtiva a fim de que ainda gerem valor e sejam reutilizados, reduzindo-se a produção de lixo, aumentando a preservação dos recursos naturais e melhorando a qualidade de vida das pessoas. Medida esta considerada uma das alternativas mais eficientes para se tratar os resíduos sólidos, tanto do ponto de vista ambiental quanto social.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidade e objeto da aquisição.

A aquisição desses equipamentos tende a melhorar o atendimento e resultado de procedimentos realizados na Policlínica Odontológica e evitar eventual aumento de demanda reprimida com geração de custo com ressarcimento de despesas odontológicas, previsto na Portaria de ressarcimento em saúde.

O presente estudo técnico preliminar evidenciou que a aquisição é **viável** do ponto de vista técnico, de negócio e economicamente vantajoso. Dessa maneira, conclui-se pela viabilidade da aquisição consoante o inciso XIII, art. 9º, IN 58, de 8 de agosto de 2022 da SEGES/ME.

KATIA REJANE MOREIRA SOARES - 2º SGT QBMG- 01

Matrícula: 1920813

OTÁVIO BENELLI SCOMAZZON - 3º SGT QBMG - 01

Matrícula: 3053792

RENATA OLIVEIRA CÂMARA BRANDÃO DE SOUZA - MAJ. QOBM/C. DENT.

Matrícula: 1909496

Membro da Equipe de Planejamento - SUDAQ/PODON

O presente Estudo Técnico Preliminar está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas desta Setorial, pelo que **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar.

ANDRESSA MARLA KERBER PEREIRA - TEN. CEL. QOBM/C. DENT.

Matrícula: 1666925

Chefe da SELOG/PODON

Fernando BEGGIATO Barros - Cel. QOBM/C. Dent

Matrícula: 1667066

Administrador da PODON



Documento assinado eletronicamente por **RENATA OLIVEIRA CAMARA BRANDAO DE SOUZA - Maj. QOBM/Cdent. - Matr.01909496, Bombeira Militar**, em 14/03/2024, às 07:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO BENELLI SCOMAZZON - 3º Sgt. QBMG-1 - Matr.03053792, Fiscal de Contrato suplente**, em 14/03/2024, às 07:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA MARLA KERBER PEREIRA - Ten-Cel. QOBM/Cdent. - Matr.01666925, Chefe**, em 14/03/2024, às 09:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA REJANE MOREIRA SOARES - 2º Sgt. QBMG-1 - Matr.01920813, Bombeira Militar**, em 14/03/2024, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BEGGIATO BARROS - Cel. QOBM/Cdent. - Matr.01667066, Administrador(a)**, em 14/03/2024, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133212671 código CRC= 6AD9C6B4.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SAIS Area especial 3 bloco A - Complexo da ABMIL - Bairro Asa Sul - CEP 70602-600 - DF
 Telefone(s):
 Sítio - www.cbm.df.gov.br

